



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO N.º 007/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.

O Presidente do **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** - Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, com base no Art. 8.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme o Orçamento-Programa aprovado para o Exercício Financeiro de 2024, na Lei Orçamentária Anual Lei n.º 1085/2024, na forma de seus Anexos.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de em 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSE DE OLIVEIRA:04824037999  
037999

Digitally signed by  
LAURICI JOSE DE  
OLIVEIRA:04824037999  
Date: 2024.12.27 14:36:04  
-03'00'

**LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1648 Página. 04  
Data: 31 12 2024